



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3920/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** do valor global do **Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS E PISOS INTERTRAVADOS, SEM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, NAS RUAS: LEONINA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, JOÃO SILVÉRIO DA ROSA, MARIA RITA DE FARIA E ALAMEDAS E RUAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Setembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2590 – ano XI, página 19.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à **adjudicação** do **valor global** do processo em questão.

Ficando, portanto **adjudicado** o **valor global** de R\$ 25.971,05 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos) para a pessoa jurídica **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI**, passando para autoridade competente para posterior homologação.

Na oportunidade, será encaminhado via correio o envelope de “*Proposta Comercial*” devidamente lacrado e intacto à pessoa jurídica **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

O resultado final da sessão do referido processo ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 19, 20, 23, 24 e 25 de Setembro de 2019.

Estiveram presentes nessa sessão presidente e membros da CPL citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Setembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 9h20 (Nove Horas e Vinte Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da CPL